

PORTARIA TRT GDG Nº 138/2013
(Protocolos nºs 10.564 e 10.5722013)

João Pessoa, 09 de maio de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **ALOIZO FELIX DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, classe "C", Padrão 13, FC-05, MATRÍCULA : 245010260 e **NIVALDO FREITAS CORREIA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, classe "C", Padrão 13, FC-05, MATRÍCULA: 265169780, da Cidade de Itaporanga/PB à Cidade de João Pessoa/PB, no dia 13.05.2013, com retorno previsto para o dia 14.05.2013.

Os servidores irão participar do curso "A Constituição como Pilar do Direito Material e Processual do Trabalho", nesta Capital, conforme Protocolo nº TRT 19.819/2012.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias aos referidos servidores, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 80/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GONÇALO DE S. PONTES JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GONCALO DE SOUSA PONTES JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 09/05/2013 16:00:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 857BD4E14C.AED4A8DB9A.471001664B.D62589FC6A